Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 16/04

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER de acordo com o disposto no artigo 66, da Lei Complementar n° 03/03 o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento da funcionária Márcia Fin Dantas, retroativo à 1° de agosto de 2004.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 2004.

Henrique Aurélio Salgado
Presidente

PUBLICADO EM
Bol. Inf. nº ... jornal
Bol. Inf. nº 6 de 30/11/04